

P O R T A R I A N.º 009/2014

ERCIAS MUNIZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Jiquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - O Expediente da Câmara Municipal de Jiquiá, encerrar-se-á no dia 19 de Dezembro de 2014, voltando ao expediente normal no dia 05 de Janeiro de 2015.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 12
Dezembro de 2014.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE